



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 288 /2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, forneça o serviço de transporte de calcário para os produtores rurais do município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como objetivo, atender à solicitação dos munícipes cantagalenses, notadamente os produtores rurais, que necessitam do uso do calcário para o preparo do solo para o plantio, sendo certo que o custo do seu transporte eleva consideravelmente o preço final do produto.

A função principal do calcário é corrigir a acidez do solo, mas não é a única, fornece macronutrientes fundamentais para a estruturação física do solo, para a promoção da atividade microbiana, para o desenvolvimento das plantas e para a eficiência das adubações. Sem contar que essa é a forma mais barata de fornecer esses nutrientes às plantas. Neste ínterim o uso deste produto é essencial para o sucesso da colheita, na medida em que o seu uso permite o aumento em média de 30% da produção.




Estado do Rio de Janeiro

~~Câmara Municipal de Cantagalo~~

O transporte do calcário para os produtores rurais seria fundamental para o desenvolvimento da agricultura em nosso município, sendo pois um incentivo ao desenvolvimento desta atividade, beneficiando não apenas os produtores locais, mas também os consumidores finais que irão adquirir produtos de qualidade de nosso município e com um preço mais acessível.

Portanto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, forneça o serviço de transporte de calcário para os produtores rurais do município de Cantagalo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes em 03 de outubro de 2018.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM